

DECRETO N° 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ROSANGELA RAMOS DA SILVA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ROSANGELA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde, **tendo em vista o não cumprimento de todos os requisitos estabelecidos em lei.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal